

R. Sen. Salgado Filho, 528 - Centro,
Santana do Livramento - RS, 97573-432
Telefone: (55) 3241-8600

Vereador
Enrique Civeira
Neneco



**Ilustríssimo Senhor
Maurício Bofill Del Fabro
Presidente de Câmara Municipal de Vereadores**

**MUNICIPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO**

EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI N° 62/2023

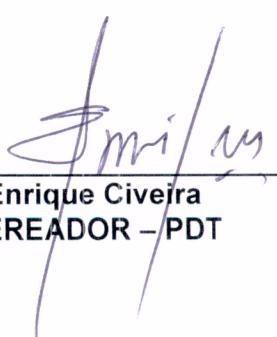
O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com os Artigos 121, 122 em seu Inciso IV da Resolução 1252/2016, faz a seguinte emenda supressiva.

***“Suprime os Incisos I e II do Artigo
2º, do Projeto de Lei N° 62/2023”.***

Suprime os Incisos I e II do Artigo 2º, do referido Projeto de Lei.

Com a supressão dos Inciso I e II, o texto inicial do Inciso III passará a ser do Inciso I, e assim também, com o Inciso IV que será renumerado e passará a ser o Inciso II.

Sant'Ana do Livramento, 04 de Abril de 2023.


Enrique Civeira
VEREADOR – PDT

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda visa garantir melhor adequação ao Projeto.

Sant'Ana do Livramento, 04 de Abril de 2023.


Enrique Civeira
VEREADOR - PDT